



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 327/2021

*Concede Férias Regulamentares
à servidora que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 03/09/2021 a 02/10/2021, referentes ao período 2020/2021, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 4 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de
Ato Oficial nº
04/11/21
Circulada nº 127 de 2021

Página 1 de 1